SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU**

Praca Almeida Jr, 10 - Vila Nova - Itu - SP - CEP 13309-049 Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

Assunto: Edital - Professor Coordenador Pedagógico

Itu, 31 de julho de 2019.

A Direção da EE "Prof. Rogério Lázaro Toccheton", no uso de suas

atribuições e em conformidade com as legislações que regem a função de

Professor Coordenador Pedagógico na rede estadual de ensino, vem

tornar público a existência de:

→ 01 (uma) vaga de Professor Coordenador para atuação no

Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

→ Entrega da Proposta de Trabalho: de 01 a 06 de agosto de 2019.

na Secretaria em horário de funcionamento da Unidade Escolar.

→ Entrevista: dia 07/08 à partir das 10h00 na Unidade Escolar.

Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício

da função gratificada de Professor Coordenador:

I - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar,

acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o

desempenho de professores e alunos;

II - orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e

no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as

atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada

ano, curso e ciclo;

III - ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais

didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos,

disponibilizados na escola;

IV - coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento,

ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos

de reforço e de recuperação;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049 Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

V - decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das

classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se

promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as

dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio

escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das

respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou

intensiva;

VI - relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial,

colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam

práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições

curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo

dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a

avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e

demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios

de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares,

bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e

colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho

pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas

docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho

programadas;

b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação

ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas

metodológicas utilizadas pelos professores;

SIP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU

Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049 Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos,

previamente selecionados e organizados, com plena adequação às

diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas

necessidades individuais;

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto

e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em

especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos

disponibilizados na escola;

f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e

desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta

pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos

alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações

realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes

contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de

ensino e aprendizagem na unidade escolar.

Prof.ª Edicéia Teresa Tomba

RG 8.089.750-2

Diretor de Escola